



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro – CEP: 38700-052 – Patos de Minas - MG

Tel.: (34)3821.8455 – Fax: (34) 3821-8078

Site: www.camarapatos.mg.gov.br – E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br

INDICAÇÃO N.º 0189/2018

AUTORA: Vereadora Edimê Erlinda de Lima Avelar

DESTINATÁRIO: Prefeito Municipal

MEDIDA/PROVIDÊNCIA:

Desenvolvimento de projetos esportivos nas quadras poliesportivas dos bairros Boa Vista, Jardim Panorâmico, Cristo Redentor, Santa Luzia e Sebastião Amorim.

JUSTIFICATIVA:

Encaminhei à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer ofício solicitando os dias e horários em que as atividades esportivas estão sendo realizadas nas quadras dos bairros Gramado, Boa Vista, Panorâmico, Cristo Redentor, Santa Luzia e Sebastião Amorim, e, para a minha triste decepção, constatei que a única em que está sendo desenvolvido algum projeto pela Prefeitura é a do Gramado. As demais, estão ociosas ou à mercê da boa vontade de qualquer cidadão que queira utilizá-las para a prática de esporte.

É sabido que o recurso para a cobertura de quadras que estava disponibilizado no Ministério do Esporte só poderia ser utilizado para esse fim. Como representante de Patos de Minas, busquei a priorização do nosso Município, acreditando que, com a devida cobertura das quadras, seria propiciada a oportunidade da prática esportiva para nossas crianças e jovens, e, assim, proporcionaria à comunidade um bem imenso, uma vez que, dessa maneira, a população infantojuvenil estaria trocando as ruas pela prática esportiva, que é saudável e benéfica para o desenvolvimento do ser humano.

Todavia, o que moradores de muitos bairros têm me dito é que ficaram insatisfeitos com essas coberturas, porque se tornaram ponto de drogas e ficam à mercê dos vândalos.

Assim, conhecedora da sensatez e preocupação do chefe do Executivo com o outro, solicito a intervenção do Prefeito Municipal na área esportiva do Município, a fim de sejam disponibilizados à população jogos, dança e ginástica nas citadas quadras poliesportivas, ressaltando que, inclusive, foi aprovado na Câmara Municipal, de minha autoria, o Projeto de Lei nº4205/2015, criando as Olimpíadas entre Bairros, por acreditar que, com isso, haveria a dinamização do esporte e a interação entre os jovens.

Cumpre salientar que, atendendo ao meu convite, o Secretário Fábio Amaro e o Diretor de Esportes Alex Peres participaram da tribuna livre no dia 7 de junho deste ano, ocasião em que, lamentavelmente, relataram as dificuldades enfrentadas, devido à carência de elemento humano para promover essas atividades. Diante disso, acredito que seja oportuna e fundamental a contratação de, pelo menos, mais dois professores para esse fim.

Portanto, são necessários maiores iniciativas da área da Cultura, Esporte e Lazer, através das gestões do Prefeito Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro – CEP: 38700-052 – Patos de Minas - MG
Tel.: (34)3821.8455 – Fax: (34) 3821-8078
Site: www.camarapatos.mg.gov.br – E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br

Patos de Minas, 28 de setembro de 2018.

Edimê E. Lima Avelar

EDIMÊ ERLINDA DE LIMA AVELAR
Vereadora

Aprovada em único turno na reunião ordinária do dia 4/10/2018, por 16 votos.

FRANCISCO CARLOS FRECHIANI
Presidente da Câmara Municipal

DESPACHO/PROVIDÊNCIAS DA AUTORIDADE DESTINATÁRIA: